

credenciadas pelo órgão gestor e respectiva política, e art. 32 da Lei n. 13.019, de 2014, e do § 4º do art. 10 do Decreto Municipal n. 15.969/2024.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EXTRATO N. 346/2026.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VALOR
ASSOCIACAO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL – ASEADEM	37.226.362/0001-05	R\$ 405.519,20
ASSOCIACAO CLUBE DE MÃES - UNIDOS VENCEREMOS	01.533.090/0001-49	R\$ 1.270.506,05
ASSOCIACAO ANANDAMOYI	10.144.573/0001-42	R\$ 1.471.455,34
ASSOCIACAO DE MÃES TRABALHANDO A INCLUSÃO - AMATI	03.127.962/0001-02	R\$ 2.037.009,70
EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS	03.224.599/0001-35	R\$ 1.207.867,86
ASSOCIACAO FILANTRÓPICA ACACIA MORENA	15.479.744/0001-08	R\$ 756.003,60
AMA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA	26.824.425/0001-09	R\$ 228.104,55
INST SMG CEGOS FLORIVALDO VARGAS - ISMAC	03.271.764/0001-00	R\$ 141.931,72
CASA DE MARIA	07.023.312/0001-60	R\$ 878.745,51
CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE	15.520.562/0001-33	R\$ 945.004,50
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCION DE CAMPO GRANDE MS – APAE	03.025.707/0001-40	R\$ 907.349,21
ASSOCIACAO JULIANO VARELA	86.835.535/0001-06	R\$ 1.677.835,69
ASSOCIACAO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT – COLIBRI	33.741.612/0001-94	R\$ 476.485,06
LAR NOSSA SENHORA APARECIDA	03.225.216/0001-43	R\$ 1.770.163,65
ASSOCIACAO CLUBE DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE	00.991.612/0001-93	R\$ 577.502,75
ESCOLA INTEGRADA HORIZONTE – CAEEH	04.644.810/0001-31	R\$ 435.933,14
ASSOCIACAO EVANGÉLICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS -ASSEPAC	15.412.174/0001-39	R\$ 1.178.177,80
CENTRO SOCIAL DOM BOSCO	03.236.126/0001-58	R\$ 1.249.505,95
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	02.054.553/0001-52	R\$ 1.019.953,17
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANALIA FRANCO	02.879.216/0001-02	R\$ 1.270.143,67
LAR - CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	00.991.828/0001-59	R\$ 913.504,22
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AERO RANCHO	02.008.041/0001-50	R\$ 1.921.509,15
ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – CEACA	03.528.011/0001-37	R\$ 2.119.561,88
ASSOCIACAO BENEFICENTE GIRASSOL	00.748.740/0001-00	R\$ 1.260.006,00
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	15.413.222/0001-03	R\$ 1.018.866,99
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI	86.816.196/0001-02	R\$ 3.203.238,97
ASSOCIACAO CAMILLE FLAMMARION	73.806.432/0001-68	R\$ 717.262,05

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO GSU/DDS/EMHA N. 17/2026

A Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA, por intermédio do presente edital, **SOLICITA O COMPARECIMENTO** dos pré-selecionados para 96 (noventa e seis) apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1 – RECURSOS FAR do Condomínio Residencial Jorge Amado de Campo Grande – MS para regularização de seus processos junto a agência. Os convocados **munidos da documentação necessária para conferência e validação das informações prestadas no ato da inscrição** deverão **comparecer** à **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários-EMHA**, localizada na rua Iria Loureiro Viana, 415 – vila Oriente em Campo Grande-MS, das **08h às 11:30h**, no **DIA INDICADO** PARA SUA APRESENTAÇÃO. O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Art. 1º. Documentação necessária:

- I - Documento de identidade (RG, CNH);
- II - Certidão que comprove o estado civil, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com averbação do Divórcio, Certidão de Casamento com averbação do Óbito (se viúvo);
- III - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- IV - Carteira de trabalho – CTPS;
- V - Comprovante de renda, holerite ou outro documento que comprove a atividade exercida, do titular e de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;
- VI - Declaração do Beneficiário de Prestação Continuada (BPC), se houver;
- VII - Comprovante de endereço atualizado;
- VIII - Folha Resumo do Cadastro Único (atualizada);
- IX - Família de que faça parte pessoa com deficiência, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- X - Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- XI - Atestado médico de pessoa com microcefalia na composição familiar;
- XII – Contrato ou recibo de aluguel;
- XIII – Quando a casa for cedida – Declaração assinada pelo proprietário e reconhecida em cartório;
- XIV – Comprovante que participa do programa de aluguel social do município;
- XV - Ateste do ente público local que se encontra em situação de rua ou com trajetória de rua, se for o caso;
- XVI - As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar

deverão apresentar comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

Segue a lista dos convocados:

23/03 – SEGUNDA-FEIRA		
	NOME	CPF
1	F. S. D. S. R.	001.***.***-45
2	D. D. S. M.	044.***.***-98
3	A. F. M.	072.***.***-71
4	MARIA DE FÁTIMA DA MOTA	609.***.***-04
5	A. S. P.	923.***.***-34
6	J. F. P.	018.***.***-58
7	MARYORIS JOSEFINA GONZALEZ ACOSTA	706.***.***-89
8	V. D. S. C.	025.***.***-25
9	ALESSANDRA SALVADOR DA SILVA	024.***.***-50
10	C. R. D. O.	016.***.***-05
11	VANESSA CRISTINA SEREN DE CAMPOS	034.***.***-52
12	A. L.	042.***.***-08
13	PRISCILLA OLIVEIRA SOUZA	033.***.***-11
14	PÂMELA CRISTINA DEDEVITIS DA SILVA	433.***.***-59
15	A. R.	055.***.***-03
16	K. D. A. D. S.	063.***.***-89
17	JULIENE FERREIRA DIAS	012.***.***-03
18	T. M. A. A.	070.***.***-23
19	M. B. A. H.	081.***.***-77
24/03 –TERÇA-FEIRA		
20	MICHELLY CARVALHO SANTOS	094.***.***-20
21	LEONILDA DA SILVA SANTOS	202.***.***-68
22	IONE MARQUES SERRANO	445.***.***-53
23	ROBERTA AMORIM DE OLIVEIRA	002.***.***-01
24	ANA MARIA FIQUERÓ	993.***.***-04
25	ADELAIDE SOUZA DA SILVA	218.***.***-46
26	ARLETE GONÇALVES DE REZENDE	176.***.***-20
27	ROSANGELA DE SOUZA COSTA	456.***.***-20
28	CANDELÁRIA AURELIANO	010.***.***-09
29	ALZIRA VASQUES	368.***.***-68
30	ELUINA SEBASTIANA FERREIRA	366.***.***-87
31	E. F. D. R.	001.***.***-25
32	GLEICIANE GARRIDO ARRAES	054.***.***-79
33	F. D. Q.	069.***.***-11
34	IRENE DE CASTRO ORTIZ	582.***.***-72
35	CATARINA RAMOS DA SILVA	178.***.***-53
36	ARALDO AZEVEDO	200.***.***-20
37	IVANEIDE DE SOUZA	506.***.***-49
38	M. J. P.	595.***.***-91
25/03 - QUARTA-FEIRA		
39	I. F. D. S.	016.***.***-36
40	ROSILENE SOUZA LIMA	318.***.***-92
41	EVELYN RAYANE DE OLIVEIRA DA COSTA	052.***.***-00
42	GRASIELY DA SILVA QUIRINO	045.***.***-16
43	N. K. B. D. S.	049.***.***-95
44	ALINE DA SILVA MAGALHAES	050.***.***-14
45	T. R. F.	049.***.***-30
46	B. C. G. S.	058.***.***-81
47	G. D. E. S.	701.***.***-10
48	M. N. C.	024.***.***-85
49	G. P. F.	032.***.***-98
50	F. T. G.	036.***.***-83
51	D. R. D. L.	043.***.***-75
52	G. L. A.	058.***.***-04
53	M. P. D. O.	021.***.***-60
54	R. R. L. R.	824.***.***-82
55	A. V. D.	876.***.***-34
56	DELANGELA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	921.***.***-20
57	SUELI AUGUSTA FLORIANO	017.***.***-22
26/03 – QUINTA-FEIRA		
58	N. F. A. P.	338.***.***-00
59	A. G. D.	004.***.***-06
60	LETICIA DA SILVA HERMOSILLA	018.***.***-02
61	AURÉLIO DO CARMO CARTIDES	028.***.***-08
62	S. A. M. A.	021.***.***-44
63	MARINETE PAXECO SILVA	021.***.***-97
64	E. O. D. F.	058.***.***-19
65	A. P. D. L.	028.***.***-27
66	B. G. D. Q. M.	034.***.***-45
67	A. T. D. S. D. N.	399.***.***-29
68	A. P. D. C.	037.***.***-60
69	PRISCILA DOMINGOS DE CARVALHO	042.***.***-76
70	DARLENE PADILHA GONCALVES	040.***.***-06
71	B. R. S. F.	043.***.***-44
72	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	703.***.***-55
73	N. D. A. S.	063.***.***-61
74	L. E. A.	701.***.***-57
75	A. K. D. S. D.	043.***.***-74
76	T. A. C.	059.***.***-11
27/03 - SEXTA-FEIRA		
77	VITÓRIA MOLINA RAMOS	062.***.***-36
78	L. A. D. A. S.	071.***.***-40
79	T. S. D. C.	069.***.***-14

80	B. D. S. S.	058.***.***-27
81	GIOVANA NUNES DA ROCHA	094.***.***-32
82	K. G. D. S.	094.***.***-80
83	L. D. S. P.	103.***.***-63
84	ANGELINA PIRES TAIRA	358.***.***-20
85	EVANGELISTA PAIVA	175.***.***-82
86	MARIA VERGILIA DA SILVA GODOI	174.***.***-87
87	ANA LAUREN MARTINS WOOLDRIK	717.***.***-40
88	ANTONIO AUGUSTIN ABALOS CACERES	745.***.***-20
89	NESTOR APARECIDO DO PRADO	016.***.***-43
90	ARGENIS DEL VALLE	712.***.***-38
91	ROSENEY GIORDANO SALVATERRA	558.***.***-04
92	LURDINEA DE ARRUDA SILVA	289.***.***-87
93	MARLI MANDU LADEIA	636.***.***-53
94	MIRIAN CEZARIO TABOSA	475.***.***-00
95	VANUSA LIMA FREITAS	614.***.***-53
96	MADALENA FLORES DOS SANTOS	861.***.***-68

Campo Grande/MS, 19 de março de 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente
Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA

ATOS DE PESSOAL



ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 725, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BÁRBARAH MARQUES BREVE, matrícula n. 413107, como responsável pela ratificação de dados do sistema e-Sfinge do Módulo Atos Jurídicos, da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com o Ofício n. 394/GAB/PGM/2026, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 22257/2026-60).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 726, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO DI LUCA FICHE, matrícula n. 417977/01, como Procurador Jurídico do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município - FEPGMCG, de acordo com o Ofício n. 394/GAB/PGM/2026, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025 (Processo n. 22257/2026-60).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.297, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial da Casa Civil, para participarem da inauguração do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã (PTIn) e do Centro de Cultura, Empreendedorismo, Inovação e Memória do Tereré (CEIMPP), em Ponta Porã - MS, no dia 13 de março de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 76/GAB/CASA CIVIL/2026):

Matrícula	Servidor
405310	Adriana Leite Tozzetti
392812	João Pedro Martins Cruz
416287	Luan Argemon Vieira
381123	Valquiria de Barros Costa

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.298, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANA CRISTINA CANTERO DORSA, matrícula n. 373492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do II Encontro Nacional dos Centros de Formação das Secretarias de Educação, em Salvador - BA, no período de 16 a 21 de março de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 852/GAB/SEMEDI/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.312, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor FIRMINO CAMARGO FIGUEIREDO, matrícula n. 401309/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para o código n. 0052800310, com efeito a contar de 1ª de abril de 2026 (CI. n. 145/GEPES/SEMADI/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.313, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 1.3/2026, republicado no DIOGRANDE n. 8.211, de 3 de fevereiro de 2026, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR o profissional abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico na função de Médico - Clínico Geral, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 15.784, de 21 de dezembro de 2023, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 1.688/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
438299	Carlos Emanuel do Prado Filho	13/2/2026	0103300524	4002

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.314, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, a crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 1, republicado no DIOGRANDE n. 8.206, de 30 de janeiro de 2026, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONVOCAR a profissional abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico na função de Médico Ginecologista e Obstetra, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população, em conformidade com o Decreto n. 16.414, de 17 de outubro de 2025, no período de 1 (um) ano, tendo em vista o Parecer n. 44/2025/PCA/PGM (Ofício n. 1.614/DAP/SESAU/2026):

Matrícula	Nome	A contar de	Lotação (código)	Ação
413548	Jackeline Forbat Araújo	1ª/3/2026	0104000505	4002

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação